

DESPACHO

ASSUNTO: Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL 5ª Edição

Em conformidade com o Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro, que determinou o contingente de estagiários fixado pela Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro, foram distribuídos a este Município seis (6) estagiários a recrutar.

Considerando que se procedeu à abertura do processo de seleção, com vista à contratação dos referidos estagiários para as áreas de Arquitetura; Contabilidade, Economia ou Gestão; Tecnologias da Informação e Comunicação; Psicologia e Ação Social.

Considerando ainda que, na área de Contabilidade, Economia ou Gestão, nenhum dos candidatos admitidos obteve nota mínima necessária no método de seleção *Entrevista Individual*, ficando desta forma o concurso sem provimento.

Nesta conformidade, determino que a vaga referente à área de Contabilidade, Economia ou Gestão, seja afeta à área de Psicologia, passando esta a dispor de duas vagas.

Mirandela, 26 de maio de 2015.

Por Delegação de Competências;
O Vice-presidente da Câmara Municipal



Rui Fernando Moreira Magalhães